



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Estado de São Paulo

LEI Nº 462/76

DE 19 DE OUTUBRO DE 1.976.

"AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA URBANA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 26 § 1º da Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar amigavelmente, a área urbana de 1.989 m² (um mil, novecentos e oitenta e nove metros quadrados), de propriedade de Benedito Maia de Oliveira e David Maia de Oliveira, pelo valor de até Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

ARTIGO 2º- O imóvel em questão localiza-se nos fundos da Rua Ataliba Leonel, medindo de um lado 5lm. (cinquenta e um metros) confrontando com EUGENIO GABRIEL, do outro 5lm. (cinquenta e um metros), confrontando com SILVIO VAZ, 46 (quarenta e seis metros) nos fundos confrontando com o B.N.H. e 32 (trinta e dois metros) / do outro lado, confrontando com a Represa de Água.

Parágrafo Primeiro- O referido imóvel se destinará a proteger o Manancial do córrego Lageado, onde se localiza a Fonte de captação de água do Município.

Parágrafo Segundo- O respectivo imóvel acha-se transcrito no Cartário de Registro Público, sob nº 2199, do Livro 3 B-Fls - 37.

ARTIGO 3º- Ficam os expropriados com o direito de retirar do imóvel, o prédio lá existente que não entra no valor do preço.

ARTIGO 4º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a arcar com as despesas de indenização, escritura, registro, etc.

ARTIGO 5º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito especial, correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquaritiba, 19 de outubro de 1.976.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária